



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 012/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.504/19**, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado é de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn